

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: 597-50 Deixar de parar no acostamento à direita, p/ cruzar pista ou entrar à esquerda.

Amparo Legal:

Art. 204.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de parar o veículo no acostamento à direita, para aguardar a oportunidade de cruzar a pista ou entrar à esquerda, onde não houver local apropriado para operação de retorno.

Gravidade: Grave	Penalidade: Medida Administrativa: Não		Pode Configurar Crime de Trânsito:
		Transito.	
Infrator:	Competência:	NÃO	
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito	NAU	
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Entrar no acostamento e	1. Em vias não dotadas de	1. Art. 37. Nas vias providas	1. O condutor deixou de
cruzar a pista ou entrar à	acostamento utilizar	de acostamento, a conversão	parar no acostamento à
esquerda sem levar o veículo à	enquadramento específico:	à esquerda e a operação de	direita para cruzar a pista à
velocidade zero.	585-11 ou 585-12, art. 197.	retorno deverão ser feitas nos	esquerda com segurança.
		locais apropriados e, onde	
2. Em via dotada de		estes não existirem, o	
acostamento, levar o veículo à		condutor deverá aguardar no	
velocidade zero na pista de		acostamento, à direita, para	
rolamento e entrar à esquerda.		cruzar a pista com segurança.	
		2. ACOSTAMENTO: parte da	
3. Em via dotada de		via diferenciada da pista de	
acostamento, veículo		rolamento destinada à parada	
circulando na pista de		ou estacionamento de	
rolamento, entrar a esquerda.		veículos, em caso de	
		emergência, e à circulação de	
		pedestres e bicicletas, quando	
		não houver local apropriado	
		para esse fim.	

Não há.